

Portaria nº 590, de 04 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preconizado pela alínea “a” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

Considerando que sexta-feira, dia 07 de abril de 2023 é feriado nacional da “Paixão de Cristo”.

Resolve:

Art.1º- Estabelecer ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado, no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), em virtude do tradicional calendário religioso da “Semana Santa”.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet

Presidente da CMSJC